

## 1270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODoviÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

12.11.2007

**Referência:** Processo nº 113.003548/2007

**Interessado:** DER-DF

**Assunto:** Minuta de instrução que dispõe sobre o uso dos recursos oriundos de receita com arrecadação de multas, conforme artigo 320 do CTB.

**Objeto:** Trata da instrução para disciplinar a utilização dos recursos oriundos da receita com cobrança de multa de trânsito, de acordo como o Artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Relatora:** Conselheira Maria Regina

### DECISÃO:

O Conselho, em conformidade com art. 2º, inciso II e XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 22.537, de 13.11.2001, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a emissão da Instrução Normativa, referente ao Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

**PRESIDENTE:** JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

**CONSELHEIROS:** LUIZ CARLOS TANEZINI

LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS

NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS MENEZES

DAVID ALEXANDRE MONTEIRO

FLÁVIO CORREIA DE SOUSA

MARIA REGINA A. V. PADRÃO